

EDITAL**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2025/2**

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

I – VAGAS

Mestrado: **25 vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapas	Início	Término
Período de inscrição	14/04/2025	14/07/2025
Processo Seletivo	24/07/2025	30/07/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	07/08/2025	
Prazo para interposição de recurso	08/08/2025	10/08/2025
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	13/08/2025	
Envio dos documentos para matrícula	07/08/2025	28/08/2025
Período de matrícula	25/08/2025	29/08/2025
Início das aulas	01/09/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios#processo-seletivo>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Anteprojeto de pesquisa (anexo II deste documento e/ou disponível em <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios>)
- Declaração, conforme Anexo I do edital de bolsas, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.

OBSERVAÇÕES:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. As inscrições para bolsas de estudos ficarão disponíveis ao final da inscrição ao curso, na área do candidato.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 02 etapas:

1ª etapa: Análise e avaliação da documentação (Peso: 0 a 5).

Análise do Currículo (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com o tema de pesquisa proposto) e do Projeto de Pesquisa (vinculação e interesse com a linha de atuação, referencial teórico, metodologia (objetivos, problema e justificativa), viabilidade e sustentação oral do projeto).

2ª etapa: Entrevista com a comissão de avaliação (Peso: 0 a 5).

Serão avaliados o perfil do candidato, a proposta e conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação e o domínio de língua estrangeira.

Datas: 24, 25, 28, 29 e 30/07/2025

As entrevistas ocorrerão em ambiente virtual de **24/07 a 30/07/2025**, horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail pela Secretaria do PPG.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem, nas sextas-feiras, das 15h às 18h e das 18h30 às 21h30 e aos sábados, das 9h às 12h. As atividades ocorrerão presencialmente no campus Unisinos - Porto Alegre;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios:

Fone: (51) 3037-1000 Ramal: 3721

E-mail: mpdireito@unisinos.br

Site: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios>

Horário de atendimento: 13h às 22h

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 14 de abril de 2025

Prof. Dr. Fabiano Koff Coulon

Coordenador do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios

ANEXO I

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO PROFISSIONAL

FINALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA: Descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (ABNT NBR 15287, vigência: 30/01/2006).¹

ELEMENTOS

- **Título.** Como se denominará?

Linha de Atuação: indicar uma das três linhas de atuação do Programa de acordo com o tema do pré-projeto.

- **Escolha do tema:** verifique as linhas de atuação do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e o grande tema da linha de atuação.

- **Delimitação do tema:** Escolhido o tema, é necessária à sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.

- **Formulação do problema:** Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a **dificuldade**, de um lado, e a **solução**, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa. **Como fazer?** A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “.....porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que”.

- **Hipótese:** Trata-se de formular uma resposta provisória ao problema. A hipótese é sempre a resposta ao “seu problema”. Ela se formula a partir da leitura mínima necessária à compreensão do tema escolhido para ser objeto do projeto.

- **Justificativa:** destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com uma das linhas de atuação do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.

- **Lista de bibliografia básica:** colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.

OBS. 1: Não há número mínimo de páginas, mas um projeto normalmente parte de 8 páginas para mais.